



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

PROJETO DE LEI N°. 287 /2011 De 24 DE MAIO DE 2011.

Cria a Semana da Saúde Masculina, com a finalidade de orientar e prevenir a saúde do homem no município de Ibiúna e dá outras providências.

COITI MURAMATSU, Prefeito em exercício da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Ibiúna a "Semana da Saúde Masculina", destinada a orientar, prevenir, manter e garantir a saúde dos homens, desde jovens até idosos, conforme as características específicas de cada idade, a ser promovida na semana do dia 15 de julho.

Art. 2º - A "Semana da Saúde Masculina" tem por objetivos específicos:

I – Promover estudos, debates, cursos e pesquisas relativas à saúde do homem;

II – Difundir conhecimentos importantes para a saúde do homem nas diferentes etapas de sua vida;

III – Efetivar campanhas educativas e informativas sobre medicina preventiva, doenças sexualmente transmissíveis, tabagismo, alcoolismo, hipertensão, diabetes, câncer de próstata, dentre outras atividades relativas ao tema.

Art. 3º - Durante a "Semana da Saúde Masculina" o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, poderá oferecer aos homens atendimento médico preventivo com realização de exames adequados a cada faixa etária, bem como promover os objetivos de que trata o artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIMA, EM 24 DE MAIO DE 2011.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA

ISMAEL MARTINS PEREIRA
VEREADOR

secretaria Administrativa
recebido: 21/05/2011

PDT
Zé Brasílio
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

(Handwritten signature and initials B)

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como principal objetivo promover a importância da prevenção de doenças entre os homens, eliminando eventuais tabus existentes.

É certo que grande parte das doenças que atingem os homens são passíveis de cura se diagnosticadas no momento adequado, tornando-se necessário para tanto o acompanhamento médico preventivo, e a realização periódica de exames.

Levantamentos realizados por entidades médicas revelam que os homens somente procuram a ajuda médica quando já estão doentes, evitando visitas preventivas aos consultórios em função, muitas vezes, de barreiras culturais.

Dessa forma, a presente Lei visa incentivar maior atenção à saúde dos homens no município de Ibiúna, abrangendo todas as faixas etárias e promovendo durante a “Semana da Saúde do Homem” a prestação coletiva de assistência médica.

Elegemos a semana do dia 15 de julho uma vez que em tal data é comemorado o dia nacional do homem.

Assim sendo, esperamos receber o apoio dos nobres pares na aprovação da presente propositura.

Diante do exposto, são essas as justificativas que apresentamos ao Douto Plenário.

SALAS DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

(Handwritten signatures of the following individuals)

PAULINHO SASAKI
VEREADOR
PDT

ISMAEL MARTINS PEREIRA
VEREADOR

PDT
Zé Brasilino
Vice-Presidente

Roque J. Pereira
VEREADOR DEM

Pedro Luiz Ferreira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 287/2011 de autoria do Vereador Ismael Martins Pereira foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2011, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores conforme despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 287/2011 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 03 de junho de 2011.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

105

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 287/2011 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 28 de junho futuro, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2011.

Ibiúna, 22 de junho de 2011.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 287/2011

AUTORIA:- VEREADOR ISMAEL MARTINS PEREIRA.

RELATOR:- VEREADOR JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Vereador Cláudio Roberto Alves de Moraes apresentou para apreciação desta Casa de Leis no expediente da Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2011 o Projeto de Lei nº. 287/2011 que “Cria a Semana da Saúde Masculina, com a finalidade de orientar e prevenir a saúde do homem no município de Ibiúna e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de instituir no município de Ibiúna a “Semana da Saúde Masculina”, destinada a orientar, prevenir, manter e garantir a saúde dos homens, desde jovens até idosos, conforme as características específicas de cada idade, a ser promovida na semana do dia 15 de julho, nada impedindo a deliberação pelo Duto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

As Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social, quanto a sua competência, exaram parecer pela tramitação normal, pois a proposição institui a Semana da Saúde Masculina para promoção de estudos, debates, cursos e pesquisas relativas à saúde do homem; difundir conhecimentos importantes para a saúde do homem nas diferentes etapas de sua vida, bem como efetuar campanhas educativas e informativas sobre a medicina preventiva, doenças sexualmente transmissíveis, tabagismo, alcoolismo, hipertensão, diabetes, câncer de próstata. Atividades essas todas relacionadas a prevenção da saúde do homem, que poderá evitar inúmeras doenças nos habitantes do sexo masculino de nosso município.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 21 DE JUNHO DE 2011.

**JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE**

**EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
MEMBRO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer Projeto de Lei nº. 287/2011 – fls. 02

ROQUE JOSE PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAULO KENJI SASAKI
VICE PRESIDENTE

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
MEMBRO

JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS**

ISMAEL MARTINS PEREIRA
VICE - PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE

JAMIL MARCICANO
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI N°. 256/2011

Cria a Semana da Saúde Masculina, com a finalidade de orientar e prevenir a saúde do homem no Município de Ibiúna e dá outras providências.

COITI MURAMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Ibiúna a "Semana da Saúde Masculina", destinada a orientar, prevenir, manter e garantir a saúde dos homens, desde jovens até idosos, conforme as características específicas de cada idade, a ser promovida na semana do dia 15 de julho.

Art. 2º - A "Semana da Saúde Masculina" tem por objetivos específicos:

I – Promover estudos, debates, cursos e pesquisas relativas à saúde do homem;

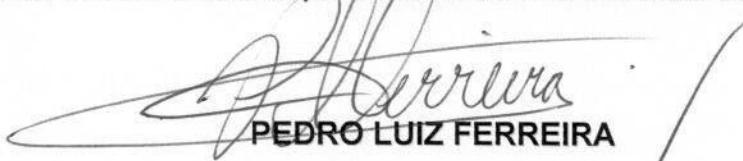
II – Difundir conhecimentos importantes para a saúde do homem nas diferentes etapas de sua vida;

III – Efetivar campanhas educativas e informativas sobre medicina preventiva, doenças sexualmente transmissíveis, tabagismo, alcoolismo, hipertensão, diabetes, câncer de próstata, dentre outras atividades relativas ao tema.

Art. 3º - Durante a "Semana da Saúde Masculina" o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria componente, poderá oferecer aos homens atendimento médico preventivo com realização de exames adequados a cada faixa etária, bem como promover os objetivos de que trata o artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2011.


PEDRO LUIZ FERREIRA

PRESIDENTE


JAMIL MARCICANO

1º SECRETÁRIO


ISMAEL MARTINS PEREIRA

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 288/2011

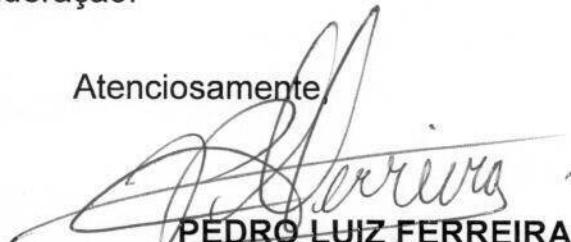
Ibiúna, 29 de junho de 2011.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI N°. 256/2011**, referente ao Projeto de Lei nº. 287/2011 de autoria do Nobre Vereador Ismael Martins Pereira que “Cria a Semana da Saúde Masculina, com a finalidade de orientar e prevenir a saúde do homem no Município de Ibiúna e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 28 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE

**AO EXMO. SR.
COITI MURAMATSU
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.**

Recebi 04/07/11
Horário: _____
Alessandra

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 287/2011 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Atividade Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2011.

Certifico mais, colocado em votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Projeto de Lei nº. 287/2011, foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 287/2011 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 256/2011, encaminhado através do Ofício GPC nº. 288/2011 de 29 de junho de 2011.

Ibiúna, 04 de julho de 2011.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo